

# BANCÁRIOS NA LUTA

Ano VII | 19 de Setembro de 2023 | Nº 199

JORNAL DO SINDICATO DOS BANCÁRIOS E FINANCIÁRIOS DE BAURU E REGIÃO

UMA ENTIDADE FILIADA À



## LUCRO ACIMA DA VIDA: Itaú demite dois bancários adoecidos, em Bauru

Sindicato realizou protesto na agência Ezequiel; Manifestação ocorreu no Dia Nacional de Luta contra adoecimento

O **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região** realizou no dia 12 de setembro, um protesto em frente ao Itaú da Ezequiel Ramos, no Centro de Bauru, contra duas demissões imotivadas que ocorreram nas últimas semanas.

No dia 1º, um bancário trabalhou durante todo expediente e, no final do dia, foi demitido sem qualquer justificativa. O caso ocorreu na agência do Altos da Cidade. O bancário trabalhava há 33 anos no banco e, atualmente, preenchia a vaga de Pessoa com Deficiência (PcD). A demissão aconteceu faltando 4 meses para que ele entrasse no período de estabilidade pré-aposentadoria.

O **Sindicato** está tentando reverter a demissão administrativamente. Caso o banco não concorde, a entidade buscará a reintegração do



Júnior, Alexandre, Roberval, Marcelo, Tonon, Fernanda e Pedro, diretores do Sindicato, protestam contra demissões imotivadas

trabalhador na Justiça, enfatizando que o direito à pré-aposentadoria se encontra na iminência de ocorrer e que ele possui histórico de adoecimento ocupacional, inclusive, por essa razão tornou-se PcD.

### Outra demissão

Poucos dias depois, uma

bancária que atuava como caixa também foi desligada. A trabalhadora, que possui uma deficiência em um dos olhos e está em tratamento médico, já está recebendo apoio jurídico da entidade.

### Dia Nacional de Luta

O movimento sindical realizou em todo o país diver-



Paulo Tonon, diretor do Sindicato, mostra dados que revelam sintomas do adoecimento da categoria bancária

sas manifestações no dia 12, contra a pressão que os bancos exercem sobre os trabalhadores, causando o aumento do adoecimento.

O tema da mobilização foi “A vida acima do Lucro”. Ou seja, ao invés das instituições financeiras colocarem o lucro acima da saúde mental e física dos bancá-

rios, elas precisam valorizar e respeitar esses trabalhadores, proporcionando condições dignas de trabalho.

Como parte da manifestação em Bauru, o **Sindicato** expôs cartazes com dados que revelam como os efeitos da sobrecarga de trabalho intensificam o adoecimento da categoria bancária (foto acima).

## Empregados do Itaú estão sendo obrigados a assinar atas semanais sobre metas estipuladas por Regional de Bauru

Em meados de agosto, o **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região** teve ciência sobre uma nova irregularidade que está sendo praticada pela Regional de Bauru do Itaú.

Segundo denúncias, os empregados estão sendo obrigados a assinarem atas semanais sobre alinhamentos e produções. Um dos documentos diz: “Conforme o di-

recionamento e objetivos da Regional para agosto, vamos acompanhar diariamente aderência dos combinados. Itens prioritários: aquisição, proteção e venda de cartão - não deixando oportunidades como consignado, crediário sorte, combinaqui, dado a importância no Decola individual. Zerar a atuação no Renegocie o a 90 dias até dia 11/08 atuar conforme no dire-

cionamento, 5 contatos com qualidade diários”.

Diante dessa prática ilegal, o **Sindicato** entrou em contato com o departamento de Relações Sindicais do banco para relatar o caso e exigir solução imediata, afinal, a conduta abusiva da Regional tem sido reiterada.

No entanto, o banco afirmou que a ata é um procedimento institucional e que por

não conter meta individual, não teria qualquer irregularidade.

Para o **Sindicato**, a ata soa como um “compromisso”, já que nas reuniões, são estipulados números.

### Denúncia MPT

Em junho deste ano, o **Sindicato** denunciou ao Ministério Público do Trabalho (MPT) a conduta abusiva da

Regional em relação à cobrança de metas. No documento, foi destacado que as cobranças são realizadas em reuniões diárias, frequentemente de forma vexatória, com ameaças de demissão. A prática tem levado os empregados ao esgotamento e adoecimento.

Já que o banco se nega a enxergar e assumir a gravidade da situação, a entidade buscará a Justiça.

# Caixa é condenada a custear integralmente tratamento de filho autista de bancário

Crédito: Ministério da Saúde

A Caixa Econômica Federal foi condenada a custear integralmente o tratamento de uma criança portadora de Transtorno do Espectro Autista (TEA), filho de um bancário. A decisão, antes concedida em tutela de urgência, agora é definitiva.

Em fevereiro de 2023, o trabalhador procurou o **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região** e relatou que seu filho de 4 anos realizava, através do Saúde Caixa, acompanhamento com médicos especialistas, terapeutas ocupacionais, psicólogas e fonoaudiólogas, entre outros profissionais. De acordo com as recomendações médicas e as necessidades da criança, os tratamentos eram feitos regularmente e sem interrupção – por tempo indeterminado – para que o quadro de autismo não se elevasse e visando a melhora do desenvolvimento, interação, socialização, linguagem e aprendizagem.

Contudo, dada a quantidade de sessões a serem realizadas ao longo dos anos e por haver a imposição de cobrança de coparticipação, a utilização do Saúde Caixa se tornou insustentável, já que o bancário tinha que arcar com, no mínimo, 12 sessões de terapia por semana para o seu filho, sendo que o valor unitário de cada sessão era de R\$ 100,00. Somente a título de coparticipação, houve a retenção de aproximadamente R\$ 3 mil.

Diante disso, o **Sindicato** ajuizou uma ação trabalhista, com pedido de tutela de urgência, buscando a condenação da Caixa (administradora do plano de saúde) a não exigir coparticipação nas sessões.

No processo, a entidade destacou que, caso o pedido não fosse acolhido pela Justiça, a continuidade do tratamento da criança seria inviabilizada, prejudicando seu desenvolvimento físico e intelectual.

## Sentença

Ao julgar o caso, o juiz Breno Ortiz Tavares Costa, do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, 1ª Vara de Bauru, confirmou, definitivamente, a decisão de tutela de urgência que já havia determinado que a Caixa parasse de limitar as sessões terapêuticas da criança e custeasse integralmente as mesmas.

O magistrado ressaltou que a nova resolução normativa nº 541/2022 da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) determinou o fim da limitação do número de consultas e sessões com psicólogos, fonoaudiólogos, terapeutas ocupacionais e fisioterapeutas, para todos os planos de saúde regulamentados. Ou seja, o tratamento com esses profissionais tem cobertura ilimitada.

Além disso, destacou que, conforme o artigo 8º da Lei 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), é dever do Estado, da sociedade e da



família assegurar à pessoa com deficiência, com prioridade, a efetivação dos direitos à vida e à saúde, dentre outros.

“Saliento que a dignidade da criança somente poderá ser alcançada quando propi-

ciadas condições de superação ou mitigação do Transtorno do Espectro Autista, o que os pais pretendem obter com o tratamento indicado, especializado e integrado”, concluiu.

Vitória!

## Santander prorroga, até 31 de março de 2024, acordo de compensação de horas negativas

O Santander anunciou a prorrogação, até 31 de março de 2024, do acordo de compensação de horas negativas não trabalhadas durante a pandemia, com o aumento de 10% de abatimento, considerando as faixas de horas realizadas pelos funcionários no semestre.

O acordo atual perderia a validade nesta quinta-feira, 31 de agosto. Com a mudança, haverá um percentual de desconto no saldo, a depender de horas extras realizadas no período de 1º de setembro a 29 de fevereiro de 2024 (veja box ao lado).

### PERCENTUAL DE DESCONTO

- **20%** para empregados que compensar de **30 a 59 horas**;
- **30%** para empregado que compensar de **60 a 100 horas**;
- **40%** para empregado que compensar de **101 a 150 horas**;
- **50%** para empregado que compensar de **151 a 180 horas**.

**O Sindicato está à disposição dos trabalhadores, caso aconteça alguma adversidade ou irregularidade na compensação: (14) 99868-4934**



O **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região** assinou, no dia 6 de setembro, um manifesto escrito por bancários aposentados do Banco Nossa Caixa.

O manifesto cobra da CONTRAF-CUT, Federações e sindicatos, total prioridade na luta pelo direito à Cassi aos incorporados e participação direta dos oriundos em qualquer processo de negociação ou tratativas com o Banco do Brasil relativas à questão.

A íntegra do manifesto pode ser lida no site da entidade: [www.seebbauru.org.br](http://www.seebbauru.org.br)

**Basta de discriminação e desrespeito com os trabalhadores oriundos do Nossa Caixa!**

# Reajuste dos bancários 2023: índice de 4,58% valerá para todas as verbas. Confira as datas de pagamento da PLR

O resultado do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) de agosto, que a categoria bancária aguardava para, enfim, calcular o reajuste salarial deste ano, acaba de ser divulgado. O INPC apresentou elevação de 0,20%. Para o acumulado de 12 meses, setembro/2022 até agosto/2023, acumulou alta de 4,06%.

A Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) dos bancários, assinada no ano passado, definiu para a data-base deste

ano: reajuste pelo INPC/IBGE acrescido de ganho de 0,5%. Sendo assim, o índice de reajuste para todas as verbas é de 4,58%. O reajuste vale para salário, valores fixos da PLR, VA e VR e em todas as demais verbas previstas nas cláusulas econômicas, como auxílio-creche/babá, gratificações, auxílio home office, etc.

O **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região** disponibiliza em seu site a íntegra da última CCT da categoria, confira: [www.seebbauru.org.br](http://www.seebbauru.org.br)

## PLR

O reajuste de 4,58% incidirá sobre a Participação nos Lucros e Resultados, nas parcelas fixa e adicional, e sobre os tetos.

Confira ao lado as datas de pagamento da primeira parcela da PLR 2023.

A segunda parcela da PLR virá em 2024, com o fechamento do balanço dos bancos. As instituições têm até 1º de março de 2024 para creditar a parcela final da PLR 2023.

## DATAS DE PAGAMENTO 1ª PARCELA PLR 2023



**PLR Caixa:** 20 de setembro

**PLR Bradesco:** 22 de setembro

**PLR Safra:** 23 de setembro

**PLR e PCR Itaú:** 27 de setembro

**PLR e PPE Santander:** 29 de setembro

A data limite para pagamento da PLR, de acordo com a Convenção Coletiva de Trabalho da categoria, é 30 de setembro. O Banco do Brasil já efetuou o pagamento no dia 30 de agosto.

## Sindicato fecha Caixa de Avaré que estava sem ar-condicionado

No dia 18, o **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região** precisou fechar a agência da Caixa Econômica Federal de Avaré, após receber denúncias de que o ar-condicionado não estava funcionando.

Desde o dia 15, empregados trabalhavam no local sem qualquer ventilação, enfrentando calor de mais de 30 °C.

Roberval Pereira, diretor do **Sindicato** e responsável pela subsele de Avaré, paralisou a unidade e ressaltou à direção do banco que a instituição deve respeitar a Norma Regulamentadora nº 17 do MTE (Ministério do Trabalho e Emprego), que estabelece “índice de temperatura efetiva entre 20 °C e 23 °C” nos



**Ar-condicionado não é luxo, é questão de saúde! Roberval Pereira, diretor do Sindicato, paralisou atividades da CEF de Avaré**

locais de trabalho onde ocorrem atividades que exigem atenção constante.

O banco informou que o conserto do aparelho seria

realizado até o final da segunda-feira. A entidade irá acompanhar a situação e, caso não seja solucionada, irá paralisar novamente as atividades.

## ATENÇÃO, BANCÁRIOS DA CEF DA REGIÃO: Não aceitem o acordo de “quebra de caixa”!

A Caixa Econômica Federal iniciou, nos últimos dias, o envio da proposta de acordo referente a ação coletiva de “quebra de caixa” aos empregados de Itatinga, Lençóis Paulista e Itaporanga. Desde então, o **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região** tem recebido diversas denúncias de que os valores oferecidos são inferiores aos apresentados a funcionários de Bauru.

Ao analisar a situação, o **Sindicato** buscou os processos das Varas do Trabalho de Itapeva (que abrange a cidade de Itaporanga), Botucatu (Itatinga) e de Lençóis Paulista, e constatou que as referidas decisões, determinaram que a Caixa pague a gratificação conforme o valor definido na Convenção Coletiva de Trabalho da categoria. Por esse motivo, os valores propostos são inferiores.

Diante dessa injusta disparidade, o **Sindicato** orienta que os bancários destas cidades não aceitem o acordo de “quebra de caixa”. A entidade está recorrendo das decisões para que todos os empregados recebam propostas similares.

## Avaré

A Caixa ainda não enviou proposta de acordo aos empregados da CEF de Avaré. No entanto, o Sindicato já adianta que as decisões judiciais referentes aos empregados dessa cidade e de Santa Cruz do Rio Pardo não limitaram o valor de acordo com a CCT. Assim, a expectativa é de que o banco ofereça os valores corretamente.

O Jurídico do **Sindicato** está à disposição para esclarecer eventuais dúvidas sobre o processo, através dos contatos: (14) 99868-4631, ou (14) 99867-8667.

## Entenda a verba

A verba “quebra de caixa” está prevista no item 3.5 do normativo interno RH 060 da Caixa, aos empregados que exercerem as atividades constantes do item 3.5.2.

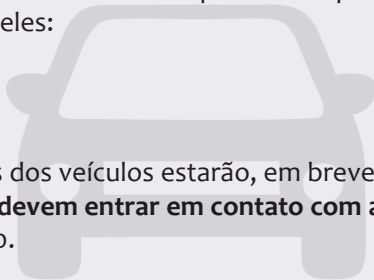
No entanto, os trabalhadores que exercem essas atividades têm recebido somente a verba “gratificação de função”, totalmente distinta da “quebra de caixa”. Em vista disso, o **Sindicato** tem na Justiça diversas ações coletivas pleiteando a verba.

## VENDE-SE SPIN E ONIX

O **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região** está vendendo dois veículos que fizeram parte da frota da entidade. Confira abaixo as características deles:

- **SPIN:** LT, 1.8, preto, flex, 5 portas, Ano 2014/14.
- **ONIX:** LT, 1.4, vermelho, flex, 5 portas, Ano 2014/14.

Eles serão vendidos de acordo com a tabela Fipe. As fotos dos veículos estarão, em breve, no site da entidade: [www.seebbauru.org.br](http://www.seebbauru.org.br) Interessados devem entrar em contato com a **Secretaria do Sindicato**, através do contato: (14) 3102-7270.



# Vitória! TRT21 determina que Mercantil reintegre Marcos Tinoco, dirigente sindical do SEEB-RN

A Segunda Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região, por unanimidade, determinou que o Banco Mercantil reintegre o bancário e dirigente sindical do Sindicato dos Bancários do Rio Grande do Norte, Marcos Tinoco.

Em junho de 2022, o Banco Mercantil demitiu sem justa causa Marcos Tinoco, sob o pretexto de ter encerrado as atividades da agência de Natal. A dispensa ocorreu poucos meses após a posse do bancário no cargo de dirigente sindical, que duraria até 17

de abril de 2025.

A Constituição Federal, nos termos do art. 8º, inciso VIII, define que “é vedada a dispensa do empregado sindicalizado a partir do registro da candidatura a cargo de direção ou representação sindical e, se eleito, ainda que suplente, até um ano após o final do mandato, salvo se cometer falta grave nos termos da lei”. Ou seja, o Mercantil feriu o direito do bancário à estabilidade no emprego, um verdadeiro ato antissindical.

Diante disso, Tinoco ingressou com uma ação traba-

lhista requerendo sua imediata reintegração. Finalmente, no último dia 13 de setembro, em sede de embargos de declaração no TRT, os desembargadores reconheceram a estabilidade sindical e determinaram que o Mercantil reintegre Marcos Tinoco, no prazo de dez dias após a publicação da decisão. Cabe recurso.

Vitória do trabalhador e dirigente sindical do RN, que por meio de seu exercício, continuará defendendo e fortalecendo os interesses coletivos da categoria!



## Campeonato de Futsal 2023: PRESENÇA F.C e UNIDOS DA BICUDA se enfrentam na grande final, neste sábado (23)

Embates serão transmitidos ao vivo, no canal: [www.youtube.com/sindicatobancariosbauru](http://www.youtube.com/sindicatobancariosbauru)

### Semifinal

16/09

Unidos da Bicuda 3 x 2 SICREDI  
Presença F.C 4 x 3 Monster F.C

### Artilharia

1º lugar: Urimar (Presença), com 14 gols.  
2º lugar: Wellington (Galácticos), com 13 gols.  
4º lugar: Luizinho (Presença F.C), com 12 gols.

### FINAL

23/09

10:00 SICREDI x MONSTER F.C  
11:00 Presença F.C x Unidos da Bicuda



## ATENÇÃO: AABB Bauru não é mais conveniada ao Sindicato

O Sindicato informa aos seus associados que a AABB Bauru (Associação Atlético Banco do Brasil) não faz mais parte da lista de convênios oferecidos pela entidade. Desta forma, a carteirinha de sócio do clube não tem mais validade. Dúvidas, entrar em contato com a secretaria do clube: (14) 99673-4643.

## BANCÁRIOS NA LUTA

Jornal do Sindicato dos Bancários e  
Financiários de Bauru e Região  
[www.seebbauru.org.br](http://www.seebbauru.org.br)  
[contato@seebbauru.org.br](mailto:contato@seebbauru.org.br)

**Edição:** Diretoria do Sindicato. **Redação e Diagramação:** Estela Pinheiro e Paulo Eduardo Tonon (com Diretoria do Sindicato).  
*Todas as opiniões expressas neste jornal são de responsabilidade da Diretoria do Sindicato*

**Sede:** Rua Marcondes Salgado, 4-44, Centro, Bauru, SP - CEP 17010-040. Fone: (14) 3102-7270, 99868-5897.

**Subsede Avaré:** Rua Rio Grande do Sul, 1.735. Fone: (14) 99867-9635.

**Subsede Piraju:** Rua Ataliba Leonel, 159, Sala 6. Fone: (14) 99838-1160.

@seebbauru

sindicatobancariosbauru

@bancariosbauru

sindicatobancariosbauru